PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA

Setor de Compras e Licitações

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. NÚMERO DO PROCESSO: 2026 – Departamento de Fase Preparatória de Licitação.

1.2. Objeto: Contratação do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina – SEBRAE/SC (CNPJ 82.515.859/0001-06), para prestação de consultoria tecnológica em implementação de técnicas de ovinocultura e caprinocultura (Demanda SEBRAE nº SC02202600065), mediante Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021. Período: 01/04/2026 a 10/12/2026. Carga horária: 396 horas. Valor total: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

• **SERVIDOR:** IGOR MAURICIO DA ROCHA CARAMORI MATRÍCULA: 5929

3. NORMAS E DIRETRIZES QUE BASEIAM ESTE ETP

3.1. Aplicam-se à contratação proposta os seguintes marcos normativos: • Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso XV – Dispensa de Licitação para instituições do Sistema S; • Decreto Municipal nº 6715/2023 – Regulamenta as funções do agente de contratação no âmbito de Dionísio Cerqueira/SC; • Lei Federal nº 8.029/1990 e Lei nº 8.154/1990 – Autoriza o Poder Público a contratar o SEBRAE; • Estatuto Social do SEBRAE; • Lei Orçamentária Anual do exercício vigente; • Política Municipal de Desenvolvimento Rural e Agropecuário.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

Necessidade de apoio técnico especializado para desenvolvimento da cadeia produtiva de ovinos e caprinos, com foco em produtividade, sanidade e gestão.O Município de Dionísio Cerqueira/SC possui produtores rurais dedicados à ovinocultura e caprinocultura, atividade com significativo potencial econômico para a região, que integra as políticas públicas municipais de desenvolvimento rural e agropecuário. A cadeia produtiva de ovinos e caprinos no município demanda orientação técnica especializada para elevar os índices zootécnicos, melhorar a eficiência produtiva e fortalecer a organização e comercialização dos produtos.

Identificou-se a necessidade de consultoria especializada em: seleção e descarte de animais improdutivos; melhoramento genético do plantel; manejo reprodutivo, nutricional e sanitário; escrituração zootécnica; gestão financeira e fluxo de caixa; redução de mortalidade; e fortalecimento de associações e núcleos de criadores. A Administração Municipal optou pela contratação do SEBRAE/SC em razão de sua expertise reconhecida, metodologia exclusiva e capacidade técnica consolidada para apoiar micro e pequenas empresas e produtores rurais.

FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO: Foram consideradas as seguintes alternativas: - contratação de consultoria privada especializada; - parcerias com

PREFEITURA DE
DIONÍSIO CERQUEIRA

Setor de Compras e Licitações

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

instituições de ensino; - contratação de entidade do Sistema S; A alternativa mais adequada mostrou-se a contratação de entidade com atuação estruturada e metodologia consolidada de assistência técnica rural. O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE é entidade privada de serviço social, sem fins lucrativos, criada em 05 de julho de 1972, integrante do Sistema S, que tem por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão,

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
Setor de Compras e Licitações
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação. O SEBRAE reúne os requisitos exigidos pelo art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021 para a configuração de hipótese de Dispensa de Licitação, por se tratar de instituição brasileira que tem por finalidade estatutária apoiar atividades de desenvolvimento científico e tecnológico. Em razão da metodologia exclusiva praticada pelo SEBRAE e de sua condição de prestador de serviço sem similaridades no mercado, torna-se inviável a pesquisa de preços comparativa, cabendo à Administração aderir ao preço praticado pela instituição, conforme proposta e precificação da Demanda nº SC02202600065.

5. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente RESPONSÁVEL: JOELSO V. DOMINGUES DE LIMA

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 – Contratada: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina – SEBRAE/SC, CNPJ 82.515.859/0001-06. Empresa executora indicada pelo SEBRAE: Dinâmica Soluções para o Agronegócio Ltda., CNPJ 55.758.284/0001-71, Chapecó/SC. Responsável SEBRAE: Miguel Angelo Gomez Garrido. Responsável proposta: Paulo Gregianin.

6.2 – Demanda SEBRAE: SC02202600065 – Consultoria Tecnológica – Ovinocaprinocultura – Dionísio Cerqueira.

6.3 – Escopo da Consultoria: Seleção e eliminação de animais improdutivos e fora dos padrões zootécnicos; orientação e implantação do melhoramento genético; adequação do manejo reprodutivo; identificação de matrizes e reprodutores por brinco ou tatuagem; implantação de programa sanitário preventivo; controle parasitário com avaliação individual por visita; orientação de pastagens de inverno e verão; formulação de rações por categoria; criação de planilhas de fluxo de caixa, dados zootécnicos e mortalidade; abertura de canais de comércio; fortalecimento de associações e núcleos de criadores; capacitação de mão de obra. A solução selecionada apresenta: - metodologia estruturada; - atuação integrada (diagnóstico + acompanhamento); - capacidade de atendimento coletivo aos produtores.

6.4 – Carga Horária e Valor: 396 horas ao valor unitário de R$ 150,00/hora, totalizando R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

6.5 – Período de Execução: 01 de abril de 2026 a 10 de dezembro de 2026.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Em razão da natureza singular dos serviços prestados pelo SEBRAE – instituição única do Sistema S dedicada ao apoio de micro e pequenas empresas e produtores rurais, com metodologia e rede de atuao exclusivas –, torna-se inviável a realização de pesquisa de preços comparativa entre fornecedores, conforme fundamentado no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021.

7.2. O valor de R$ 150,00/hora é o valor institucional praticado pelo SEBRAE/SC para este tipo de consultoria tecnológica, conforme proposta formal da Demanda SC02202600065,

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
Setor de Compras e Licitações
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

apresentada em 08/02/2026. A Administração Municipal adere ao preço praticado pela instituição, por força da impossibilidade de pesquisa comparativa.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor da contratação é definido pela proposta formal do SEBRAE/SC (Demanda SC02202600065), distribuído conforme cronograma de execução:

• Etapa 1 – Alinhamento e diagnóstico da propriedade (66 hr x R$ 150,00): R$ 9.900,00 – 01/04/2026 a 08/05/2026

• Etapa 2 – Manejo geral, nutricional, reprodutivo e sanitário – Parte 1A (99 hr x R$ 150,00): R$ 14.850,00 – 11/05/2026 a 12/07/2026

• Etapa 3 – Manejo geral, nutricional, reprodutivo e sanitário – Parte 1B (99 hr x R$ 150,00): R$ 14.850,00 – 15/07/2026 a 11/09/2026

• Etapa 4 – Manejo geral, nutricional, reprodutivo e sanitário – Parte 2 (99 hr x R$ 150,00): R$ 14.850,00 – 14/09/2026 a 10/11/2026

• Etapa 5 – Apresentação dos resultados (33 hr x R$ 150,00): R$ 4.950,00 – 23/11/2026 a 10/12/2026

• VALOR TOTAL: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

9.1. A solução adotada consiste na contratação direta do SEBRAE/SC (art. 75, XV, Lei nº 14.133/2021) para prestação de consultoria tecnológica em ovinocaprinocultura, com metodologia exclusiva da instituição, por meio de equipe técnica especializada, abrangendo diagnóstico, orientação técnica contínua, capacitação e apresentação de resultados, beneficiando os produtores rurais do município e fortalecendo a cadeia produtiva local.

10. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

10.1. O objeto constitui programa de consultoria contínua e progressiva, com etapas tecnicamente interdependentes que se constroem sobre os resultados da fase anterior. O fracionamento comprometeria a coerência metodológica, a continuidade do acompanhamento técnico e a eficácia dos resultados pretendidos, sendo a contratação integral exigência da própria proposta institucional do SEBRAE.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes. A consultoria é autossuficiente em seu objeto.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

12.1. A contratação está alinhada com as políticas públicas municipais de desenvolvimento rural e agropecuário, com dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual do

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
Setor de Compras e Licitações
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

exercício vigente, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura, e contemplada no Plano Anual de Contratações.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. Com a execução da consultoria, espera-se: aquisição pelos produtores de conhecimentos profissionais de ovinocaprinocultura moderna; melhoria da eficiência do rebanho; criação de banco de dados sanitário, zootécnico e financeiro; redução de mortalidade de animais adultos e jovens; melhoria do ganho de peso diário; melhoria dos índices de fertilidade e taxa de prenhez; aumento na produção de leite; ganho genético do plantel; abertura de canais de comércio; fortalecimento de associações e núcleos de criadores; consolidação da cadeia produtiva local.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

14.1. Formalização do processo de Dispensa de Licitação (art. 75, XV, Lei nº 14.133/2021); adesão à Demanda SEBRAE nº SC02202600065; assinatura do instrumento contratual; designação de gestor e fiscal do contrato; mobilização dos produtores beneficiários; acompanhamento da execução por etapas.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. A consultoria em ovinocaprinocultura tem impacto ambiental predominantemente positivo: as orientações incluem manejo adequado de pastagens (conservação do solo), programa sanitário preventivo (redução do uso indiscriminado de medicamentos) e práticas de produção sustentável. Não há impactos negativos significativos associados à prestação do serviço de consultoria.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

16.1. Face ao exposto, a equipe designada declara que a contratação do SEBRAE/SC para prestação de consultoria tecnológica em ovinocaprinocultura (Demanda SC02202600065) é viável sob os aspectos técnico, econômico, financeiro e institucional, representando solução adequada para o desenvolvimento e fortalecimento da cadeia produtiva de ovinos e caprinos de Dionísio Cerqueira/SC, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e desenvolvimento sustentável.

Local e Data: Dionísio Cerqueira/SC, 26 DE MARÇO DE 2026

Assinaturas da Equipe Responsável:

IGOR MAURICIO DA ROCHA CARAMORI **MATRÍCULA**: 5929

gov.br Documento assinado digitalmente
IGOR MAURICIO DA ROCHA CARAMORI
Data: 24/03/2026 14:47:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br